



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 017/2013

Dispõe Sobre as Providências Para o Encerramento do Exercício Financeiro de 2013.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprovou e nós, membros da Mesa Diretora, promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º. Para fins de encerramento do exercício financeiro, com a finalidade de preservar o princípio da competência e apropriação de despesas dentro do mesmo exercício, fica determinada a prestação de contas das despesas indenizáveis dos Vereadores até o dia 20 de dezembro de 2013.

Art. 2º. No mês de janeiro de 2014, fica autorizado o reembolso complementar das despesas ocorridas após a apresentação da prestação de contas, obedecidos os termos da resolução específica.

Art. 3º. As reuniões ordinárias previstas para os dias 23 de dezembro de 2013 e 30 de dezembro de 2013 serão realizadas nos dias 19 e 20 de dezembro de 2013, às 9:00 (nove horas).

Art. 4º. Fica determinado ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2013.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 16 de Dezembro de 2013.

Bruno Mól Crivellari
Presidente

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Vice-Presidente

Daniely Cristina Souza Alves
Secretária